PORTARIA Nº 206/2024

Publicada no DOE Nº 22405 em 28/11/2024

Categoria: Administrativo

Comissão para de Levantamento para proceder ao inventário de bens intangíveis

PORTARIA Nº 206/2024

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o ART. 25 do decreto nº 765 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 22400 do dia 21.11.2024.

RESOLVE:

Art 1°: Fica instituída a Comissão para de Levantamento para proceder ao inventário de bens intangíveis do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: Djoni Antônio da Silva, matricula n° 386.535-5, Luiz Antônio de Camargo, matricula n° 365.910-0 e Juliano Barbosa Batista, matrícula n° 954.804-1, sob a presidência do primeiro.

Art 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA